



Ministério da Educação  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2024/GR/UFRPE

Recife, 25 de março de 2024.

Aos Dirigentes das Pró-Reitorias, dos Institutos, das Unidades Acadêmicas, dos Departamentos Acadêmicos, dos Departamentos Administrativos, dos Campi Avançados, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, da Editora Universitária, do Núcleo de Acessibilidade, do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente, da Secretaria de Tecnologias Digitais, do Sistema Integrado de Bibliotecas.

**Assunto: Assessoramento Especializado à Atividade Jurídica**

Senhores(as) Dirigentes,

Considerando o OFÍCIO-CIRCULAR n. 00003/2024/GAB/SUBCONSU/PGF/AGU, que trata da necessidade e importância das conciliações enquanto "*caminho da prevenção e solução consensual de conflitos que envolvam órgãos da administração pública federal, autarquias ou fundações federais deve ser sempre buscado*";

Considerando o OFÍCIO n. 00044/2024/GAB/PFUFRPE/PGF/AGU, que solicita providências desta Reitoria, quanto ao ofício supramencionado;

A Reitoria desta UFRPE, orienta os(as) gestores(as) de nossa instituição que:

- no caso de recebimento de convites ou intimações para participação em tratativas, reuniões ou audiências no Poder Judiciário ou Ministério Público, a Reitoria/UFRPE seja comunicada para que sejam dados os devidos encaminhamentos junto à Procuradoria Federal de nossa instituição;
- as reuniões ou audiências realizadas no Poder Judiciário ou no Ministério Público deverão, necessariamente, ser acompanhadas por um Procurador Federal.

Atenciosamente,

**GABRIEL RIVAS DE MELO**  
Matrícula SIAPE nº 0383930  
Reitor